



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO
RURAL**
**GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -
CPB/DPC/SMGOV**
ATESTADO

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762/1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14/01/2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11/05/2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de 21/01/2019, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19/01/2022, que a entidade denominada **INSTITUTO OTTO KEPLER**, localizado^(a) na **Rua Antônio Carlos Berta, 475, Ap. 1604, Bairro Passo d'Areia**, nesta Capital, estado do Rio Grande do Sul, registrada no CNPJ sob o nº **10.633.877/0001-73**, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **mandato vigente para o período de Abril/2024 até Abril/2027**, assim constituída:

Presidente: Astrid Kepler Neitzke

Vice-Presidente: Cleusa de Oliveira Maidana

Tesoureiro: Evandro Ribeiro Schaff

Secretária: Raquel Rosa da Silva

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após esse prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria administrativa da entidade.**



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 14/11/2025, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36515589** e o código CRC **AFF3D761**.